

PORTARIA Nº1160 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para comporem a Comissão Temporária para elaboração das minutas de projetos de lei que visam regulamentação dos procedimentos de compras, licitações e contratos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Matozinhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Art.36,II, da Lei Orgânica Municipal e no Art.26, XIV do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de norma regulamentar da Lei Federal nº14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Matozinhos,

RESOLVE

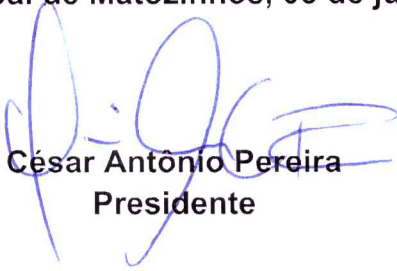
Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária responsável pela edição de minutas de atos normativos de regulamentação da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, no que for aplicável no âmbito da Câmara Municipal de Matozinhos, composta pelos seguintes membros:

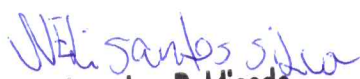
- I - Cláudio Afonso Moreira - Controlador Interno
- II - Jussara Ribeiro da Costa Soares - Assistente Administrativo
- III - Kelly França Fonseca - Assessora Jurídica da Presidência
- IV- Jussara de Almeida Prado - Agente de Contratação
- V - Carlos Eduardo de Teixeira Godoi - Procurador Geral

Art. 2º No prazo de 90 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão deverá apresentar as respectivas minutas de regulamentação à Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 05 de junho de 2023


César Antônio Pereira
Presidente


Registrado e Publicado
Data Supra